



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 177/2021

“A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente”

RESOLVE,

NOMEAR, o(a) Sr(a) **ANA PAULA DOS ANJOS**, portador (a) do CPF nº 147.735.557-00, ao cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR 1**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçagi/PB, 11 de fevereiro de 2021.



Josilda Macena Benicio Leite
-Prefeita Constitucional-



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de Fevereiro de 2021

PORTARIA N° 0178/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

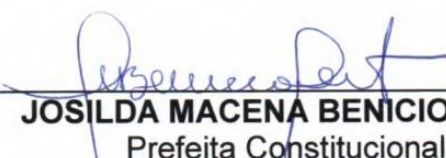
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCIO BENICIO DANTAS CPF: 083.057.977-08, para exercer a função de **PRESIDENTE DA CPL**, e os servidores JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO CPF: 063.688.544-56 e GESSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964,944-98, como membros da CPL, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Os servidores acima responderão pelas Licitações da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria anterior N°. 016/2021.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 11 de fevereiro de 2021.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de Fevereiro de 2021

PORTARIA N° 0179/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

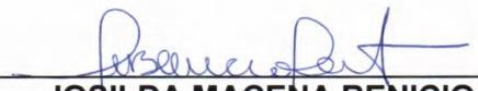
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO CPF: 063.688.544-56, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial**, e os servidores MARCIO BENICIO DANTAS CPF: 083.057.977-08 e GESSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964,944-98, como membros da equipe de apoio, de acordo com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 03, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os servidores acima responderão pelos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria anterior Nº. 018/2021.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 11 de Fevereiro de 2021.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional